



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS ANTE A DECISÃO DA
INABILITAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Comissão de Seleção apreciou os julgamentos apresentados pelas entidades de classe desclassificadas na fase de habilitação. Nos termos da cláusula 4.8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, foram aceitos novos documentos e, portanto, chegou-se ao seguinte resultado:

Resultado final das entidades habilitadas:

- | | |
|-----------------------------------------|--------------------------------|
| 1. ABEMEC-MG (Belo Horizonte): | 19. CED (Divinópolis) |
| 2. ACENTOPEA (Curvelo) | 20. CEJF (Juiz de Fora) |
| 3. AEA (Araguari) | 21. IBAPE-MG (Belo Horizonte) |
| 4. AEAEEUFMG (Belo Horizonte) | 22. IEA-TM (Uberaba) |
| 5. AEAPAM (Pará de Minas) | 23. IMEC (Belo Horizonte) |
| 6. AGROTAP (Uberlândia) | 24. INEA (Caratinga) |
| 7. ASEP (Pedro Leopoldo) | 25. SEA (Ubá) |
| 8. ASPEA-GV (Governador Valadares) | 26. SINGEO-MG (Belo Horizonte) |
| 9. ASSEAL (Lavras) | 27. SEAMG (Belo Horizonte) |
| 10. ASSEARA (Alfenas) | 28. SPE (Patrocínio) |
| 11. ASSEAVA (Ipatinga) | |
| 12. AREA-ARAXÁ | |
| 13. AREA DAS ÁGUAS (São Lourenço) | |
| 14. AREA-SSP (São Sebastião do Paraíso) | |
| 15. AVEA (Varginha) | |
| 16. IMET (Contagem) | |
| 17. AGRO-NM (Montes Claros) | |
| 18. ABENC-MG (Belo Horizonte) | |

Entidades que permanecem inabilitadas por não terem apresentado os documentos no prazo do recurso:

1. **ABEE-MG (Belo Horizonte):** 1) cópia do estatuto e ata de eleição sem autenticação; 2) ata de eleição vencida; 3) declaração de capacidade técnica preenchida incorretamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

2. **APROGEO-MG (Belo Horizonte):** 1) cópia do estatuto e ata de eleição sem autenticação;
2) declaração de capacidade técnica preenchida incorretamente.
3. **ASSEAG (Itabira):** 1) cópia do estatuto sem autenticação; 2) ata de eleição vencida e sem autenticação; 3) não apresentado comprovante de endereço.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019.

Lucas Matos Morais
Coordenador
Matrícula: 1958

Filipe Ribeiro Pereira Goulart
Matrícula: 1973

Maria das Graças Pereira
Matrícula: 0797